

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3004 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Legislativo ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com indenizações e restituições, obrigações patronais e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da Câmara Municipal de Caxambu;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 2.723/2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentarias:

DOTAÇÃO: 13

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO
Subunidade:	01	SERVIÇOS LEGISLATIVOS
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 3.000,00

2

AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DOTAÇÃO: 31

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	02	SECRETARIA GERAL
Subunidade:	01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	2006	REMUNERAÇÃO DOS SERV. LOTADOS NA SEC. DA CÂMARA E RESPECTIVOS ENCARGOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	ALICAÇÕES DIRETAS ENTRE ORGAOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO: 49

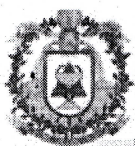
Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	03	SETOR CONTABIL E FINANCEIRO
Subunidade:	01	SERVIÇOS CONTABEIS E FINANCEIROS
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESA CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 3.000,00

Total do Crédito Suplementar.....R\$ 14.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais):

DOTAÇÃO: 10

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO
Subunidade:	01	SERVIÇOS LEGISLATIVO
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DOTAÇÃO: 28

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	02	SECRETARIA GERAL
Subunidade:	01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	2006	REMUNERAÇÃO DOS SERV. LOTADOS NA SEC. DA CÂMARA E RESPECTIVOS ENCARGOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO: 47

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	03	SETOR CONTABIL E FINANCEIRO
Subunidade:	01	SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESA CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 3.000,00

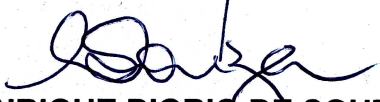
Total da Anulação.....R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 29 de setembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino